



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 5739, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 3258, de 03 de maio de 2022, da Magnífica Reitora da UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o remanejamento da FG-03 do Núcleo de Produção Audiovisual - UORG: 2400 para o Núcleo de Tecnologia e Comunicação Social - UORG: 2403.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2023

PROFA. MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO
Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Gonçalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 26/06/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2414236** e o código CRC **BCF73AA3**.